



Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 044/94

Em, 01 de dezembro de 1994

Registrado Sob n.º 0044/94
Livro 002 Fi 74 V. a. 75 V.
Em 23 | 12 | 94
Ressoares
Ass natur.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirãozinho - MT, para o Exercício Financeiro de 1995

Eraldo Vera, Prefeito Municipal, usando'' das atribuições que me são conferidas por Lei, encaminho o Projeto de Lei para que seja apreciado por esta Câmara Municipal

Artigo Primeiro - O Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 1995, que estima Receita e fixa a despesa em R\$ 4.163.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil ' reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo Segundo - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do Anexo 2 (dois) da Lei Federal 4.320/64, discriminados conforme segue:

I - Por categorias econômicas

Receita Tributária	60.200,00
Receita Patrimonial	20.000,00
Transferências Correntes	2.429.000,00
Outras Receitas Correntes	3.800,00
Operações de Crédito	30.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.600.000,00
T O T A L	4.163.000,00

*Artigo Terceiro - A despesa será realizada segundo a Classificação Funcional Programática, discriminada como segue:

segue...



Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

I - Por Funções de Governo

Legislativo	181.500,00
Administração e Planejamento	1.958.500,00
Educação e Cultura	805.000,00
Saúde e Saneamento	292.000,00
Assistência e Previdência	156.000,00
Transporte	670.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
T O T A L	4.163.000,00

II - Por Programa de Trabalho

Processo Legislativo	181.500,00
Administração	1.827.500,00
Administração Financeira	191.000,00
Programa Patrim. Serv. Público	40.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
Assistência	116.000,00
Cultura	20.000,00
Transporte Rodoviário	590.000,00
Saúde	292.000,00
Ensino de Primeiro Grau	750.000,00
Ensino de 2º Grau	30.000,00
Assistência a Alunos	25.000,00
T O T A L	4.163.000,00

III - Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	2.522.000,00
Despesas de Capital	1.641.000,00
T O T A L	4.163.000,00

Artigo Quarto - Fica o Poder Executivo autorizado a

I) - Realizar operações de créditos por antecipação de receita, conforme dispõe o Artigo 165 (Parágrafo 8) da Constituição segue...



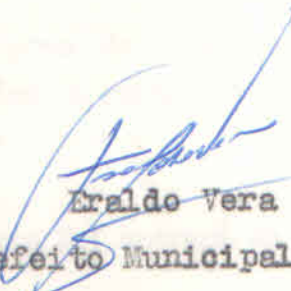
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ção Federal, e nos termos do Artigo 162 (Parágrafo 7 e 8) da Constituição Estadual e Artigo 07 e 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada.

II) - Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, a título de reforço das dotações de despesas fixadas, até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do total autorizado.

Artigo Quinto - Esta Lei entrará em vigor a 01 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos
01 de dezembro de 1994


Eraldo Vera
Prefeito Municipal